



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAÇU

Plenário Jenuário Borges

Rua Manoel Abrantes Filho, N° 322 – Centro Cx Postal N° 70 Fone/Fax (44) 3248-1362

e-mail falecom@iguaracu.pr.gov.br CGC 80.899.909/0001-62 CEP: 86750-000 –

IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO DE IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ INDICAÇÃO N° 169/2021

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ.

O Vereador que a presente subscreve, com assento nesta C. Casa de Leis, amparado pelo artigo 181, do Regimento Interno (Resolução n° 03/2019), propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a devida providência:

- **“Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor responsável, que faça uma correção/nivelamento na canaleta do meio fio ao fim de evitar acúmulo de água e dengue na Rua Melchiori Milani, segunda casa do lado esquerdo após a Rua Manoel Abrantes Filho, Casa pertencente à Família Guimarães”**

Justificativa:

Medida de interesse público, originada da solicitação dos munícipes, objetivando melhorias no local e preservação da saúde pública.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Iguaçu, Estado do Paraná,
20 de outubro de 2021.

Hélio Arantes da Silva

Vereador Segundo Secretário